



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 222, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 17/02/2022

**“REVOGA A PORTARIA Nº 209, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO EM CARÁTER DE EXCEPCIONALIDADE PARA FUNÇÃO ATIVIDADE DE ASSISTENTE DE DIREÇÃO”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** a manifestação do servidor público **Marcelo Aparecido da Silva – RE 13.226** quanto a desistência da função atividade de Assistente de Direção junto a EMEB Profª Odir Garcia Araújo, bem como, a informação de que o mesmo não chegou a assumir tal função.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 209, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, em sua Edição nº 652 do dia 16/02/2022, que designou, em caráter de excepcionalidade, o servidor **MARCELO APARECIDO DA SILVA – RE 13226**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.894.529-1, para as funções de Assistente de Direção, conforme pedido de desistência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de fevereiro de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

  
**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Secretaria Municipal de Governo